

TERMO DE DOAÇÃO nº 11/SMADS/2018

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOADORA: IVAN IGLESIAS RAMALHO-ME. Chamamento Público nº 01/2018-SMG. Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453.0001-40, situada na Rua Libero Badaró, nºs. 561/569, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **JOSÉ A. CASTRO**, e, de outro, a empresa **IVAN IGLESIAS RAMALHO - ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, nº 489, Vila Rodrigues, Catanduva – SP, CEP 15.801-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.666.720/0001-90, neste ato representada por **IVAN IGLESIAS RAMALHO**, portador do RG nº 17.142.979-5 e do CPF nº 066.320.968-40, denominada como DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001 e no Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:
Processo administrativo nº 6013.2018/0001561-2

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, do acesso à plataforma "Saveadd" com o objetivo de prover a criação de uma "Central de Compras e Doações on line" exclusiva para instituições conveniadas a SMADS, com níveis distintos de anúncios.

1.2 A descrição dos serviços, condições e etapas constam da proposta apresentada, disposta no Anexo I, que integra o presente instrumento naquilo que não conflitar com este Termo.

1.3 As ações previstas para a execução do objeto do presente Termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados à DONATÁRIA, como ferramenta para aprimorar a eficiência na compra e qualidade dos produtos adquiridos pelas organizações da sociedade civil, para propiciar:

- a) maior controle de qualidade dos alimentos comprados através da plataforma, uma vez que haverá registros dos pedidos, item a item, com informações relativas à quantidade, tipo e marca;
 - b) possibilidade de checar se os itens adquiridos encontram-se alinhados às orientações nutricionais e de cardápio regulamentadas em portaria específica;
- 

- c) contribuição para o aumento da qualidade da alimentação oferecida e maior satisfação dos usuários dos serviços;
- d) melhora na dinâmica de supervisão, uma vez que os técnicos poderão verificar se a alimentação oferecida reflete os insumos adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Caberá à DONATÁRIA:

- a) realizar os contatos de prospecção das organizações da sociedade civil conveniadas para engajar seu envolvimento no projeto piloto;
- b) fornecer suporte oficial junto a potenciais parceiros anunciantes;
- c) fornecer informações necessárias para o bom desenvolvimento da proposta, como regras para anúncios, padrões de qualidade de cadastro de empresas e instituições conveniadas;
- d) assegurar a confidencialidade em relação às informações técnicas envolvidas na plataforma e sobre potenciais parceiros da DOADORA.

3.2. Compete à DOADORA:

- 
- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
 - b) desenvolver os serviços de implantação, manutenção e assistência técnica necessários ao uso da plataforma digital, de forma gratuita;
 - c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
 - d) encaminhar Relatórios de Acompanhamento, sempre que solicitados pela DONATÁRIA;
 - e) indicar um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA DAS INFORMAÇÕES

4.1 A DONATÁRIA deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a DOADORA, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços comprometem-se a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.

4.2 Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente Termo, a DOADORA deverá solicitar formalmente à DONATÁRIA que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias, nos termos da legislação vigente.

4.2.1 A DOADORA concorda que:

- a) é expressamente vedada a revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da DONATÁRIA, de toda e qualquer informação restrita a que
- 

tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais e administrativas competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula;

b) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.

4.2.2 As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários da DOADORA, que somente poderá utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que tenham sido informadas acerca do sigilo das informações restritas, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus diretores, empregados, colaboradores, consultores, servidores, mandatários e estagiários.

4.2.3 A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA DO PESSOAL

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6. Os serviços objeto da doação serão prestados pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme acordo entre as partes, através de aditamento ao presente.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Os serviços estão sendo doados, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2 A implantação da plataforma não gera obrigatoriedade de uso pela DONATÁRIA ou pelas organizações da sociedade civil.

7.3 Findo o prazo de vigência do presente, as assinaturas serão canceladas, às expensas da DOADORA.

7.4 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA após apresentação das entregas definidas na fase de planejamento.

7.5 Fica vedada a menção à presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

7.6 As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA.

7.7 Para a seleção das empresas anunciantes que farão uso da plataforma, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá realizar o credenciamento administrativo, em procedimento específico, oportunidade em que estipulará os critérios e parâmetros que deverão ser observados pelos fornecedores.

7.8 O presente Termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

7.9 Fica designado o Sr. Jefferson Eduardo Chaves, R.F. 580.434-5 como fiscal do ajuste, e o Sr. Fernando Ferreira Santos, R. F. 807.319-8 como seu suplente.

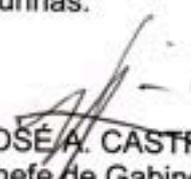
7.10 A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a DONATÁRIA.

7.11 A DOADORA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

7.12 O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

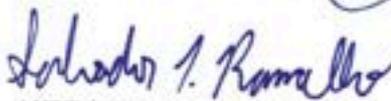
7.13 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.


JOSÉ A. CASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
DONATÁRIA


IVAN IGLESIAS RAMALHO – ME
DOADORA


Salvador I. Ramalho

1ºTESTEMUNHA

NOME: Salvador Iglesias Ramalho

CPF: 375809238-88


2ºTESTEMUNHA

NOME:

CPF: 353543266-50

TALES BITAR
RF: 844.255.0
SMADS

ANEXO I

Doação de acesso a plataforma para implementação do piloto de central de compras e centra de doações.

- I. Identificação do objeto a ser executado
- II. Metas a serem atingidas
- III. Compromissos e deveres
- IV. Etapas ou fases da execução
- V. Plano de aplicação dos recursos financeiros
- VI. Descrição da estrutura
- VII. Cronograma de implementação
- VIII. Valor do serviço doado
- IX. Anexos

I. Identificação do objeto a ser executado

 A RI2 Technology vem através dessa proposta conceder o acesso a sua plataforma "Saveadd"(www.saveadd.com.br) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo, com o objetivo de prover a criação de uma "Central de compras e doações online" exclusiva para as instituições conveniadas a secretaria, onde elas terão acesso a ofertas exclusivas de produtos cobertos pelo MROSC, podendo criar níveis distintos de anúncios, de acordo com as características apresentadas por cada instituição, por exemplo as doações que são direcionadas apenas para as instituições que possuem responsável técnico local, veículos preparados e ambientes apropriados para o armazenamento do que for recepcionado.

Ela é a solução sistêmica, em aplicação web, para a construção conceitual de um novo processo de compras ofertado às organizações sociais conveniadas a SMADS, a Central de Compras.

Os usuários da plataforma RI2 Technology na Central de Compras serão:

- a. Organizações conveniadas SMADS, que poderão utilizar a plataforma da Central de Compras para acessar ofertas exclusivas e direcionadas a eles e realizar pedidos de compras, conforme sua necessidade;
- b. Anunciantes, varejistas, indústrias, atacadistas e distribuidores de alimentos, e outros itens de consumo, que desejam ofertar exclusivamente as organizações conveniadas SMADS produtos selecionados dentro das categorias indicadas pela SMADS a preços mais baixos que os praticados no mercado;
- c. SMADS que terá acesso a relatórios de todos os pedidos realizados – efetivados ou cancelados

– bem como todos os itens adquiridos, preços realizados dos processos envolvendo as Organizações conveniadas e os Anunciantes;

II. Metas a serem atingidas

O objetivo do uso da plataforma RI2 Technology é que as organizações tenham economia na compra de alimentos e outros insumos e o rastreamento dos produtos que foram obtidos dentro do processo implementado pela plataforma.

III. Compromissos/deveres da SMADS e da interessada.

Dentro do contexto de desenvolvimento da solução, tanto a SMADS quanto a interessada devem assumir compromissos referentes ao bom andamento do projeto.

Fica definido que os compromissos e deveres da SMAD são:

- a. Realizar os contatos de prospecção das ONGs para engajar o envolvimento delas no piloto;
- b. Fornecer suporte oficial junto a potenciais parceiros anunciantes;
- c. Fornecer informações necessárias para o bom desenvolvimento da proposta, como regras para anúncios, padrões de qualidade de cadastro de empresas e instituições conveniadas;
- d. Confidencialidade em relação as informações técnicas envolvidas na plataforma e sobre potenciais parceiros da denominada Interessada.

Em relação a interessada, fica definido os seguintes compromissos e deveres:

- a. Garantir a confidencialidade de todas as informações consideradas como tal pela SMADS;
- b. Compartilhar qualquer avanço em decisões de negócios e tecnológicos referentes a proposta de modelo de negócio da Interessada, devendo respeitar as considerações e potenciais vetos da SMADS;
- c. Ser transparente sobre todos os resultados provenientes as atividades que estão em sinergia com a proposta de Central de Compras;
- d. Gerar relatórios referentes a evolução, visando honrar todos os compromissos e metas referentes ao cronograma de trabalho.

IV. Etapas ou fases da execução

a. Adaptação sistêmica da plataforma

A plataforma RI2 Technology foi desenvolvida com o objetivo de facilitar o processo de destinação de alimentos, e outros materiais, ofertando o encontro entre potenciais doadores e receptores com destinação e uso, sem que os materiais sejam jogados no lixo.

Para a implementação da Central de Compras, conforme conceito construído, são necessárias algumas pequenas adaptações sistêmicas para efetivo controle e registro dos pedidos de compras, controle e confirmação da retirada dos itens dos pedidos, registro e controle de todos os itens comprados em cada transação e todas as organizações.

b. Piloto

A proposta de implementação do novo processo acontecerá através da execução de uma fase piloto para homologação do sistema, experiência do usuário e medição de resultados, em três serviços conveniados a SMADS. No processo piloto, serão utilizados alguns fornecedores atacadistas, indústrias e varejistas que se disponibilizaram a ajudar no processo de construção conceitual da Central de Compras. Esse projeto-piloto, em sua 1ª temporada, tem caráter experimental, que haverá "cláusula de confidencialidade" incidente em determinadas situações e com relação a determinadas informações e que, num 2º momento, após avaliação positiva pela Secretaria, será feito chamamento público (princípios da moralidade-probidade, isonomia e publicidade).

c. Roll-out

Após a execução do piloto, por um período de 120 dias, a plataforma RI2 Technology coletará a experiência do usuário e os ajustes a serem realizados para um plano de roll-out e expansão da Central de Compras para outros serviços conveniados.

V. Plano de aplicação dos recursos financeiros

 Não haverá aplicação e desembolso de recursos financeiros por SMADS. Todos os recursos necessários para o desenvolvimento da plataforma serão provenientes de investidores anjos junto a RI2 Technology ou aplicado pelos sócios da mesma.

VI. Descrição da estrutura

Nessa estrutura, a prefeitura será capaz de criar as políticas comerciais e cadastrais, as quais definirão as regras para liberar as instituições que podem acessar, tanto o que será anunciado para elas, considerando os tipos de produtos, marcas e preços. Ela também terá a capacidade de criar níveis de gerenciamento dentro das ferramentas que estão dentro da estrutura da SMADS, como os SAS, concedendo nível de gerenciamento regional para cada um.

Além da estrutura de definição de regras e configurações cadastrais, a SMADS terá acesso as movimentações financeiras e das captações de doações de cada instituição, estabelecendo um controle relacionado a circulação de produtos de cada instituição. Outra informação relevante será o controle de cadastros das instituições, tendo acesso as informações dos usuários e da infraestrutura informada. Por fim, a estrutura da área de acesso da prefeitura será composta pelas seguintes funções, destacadas no mapa de arquitetura da plataforma:

* Dashboard com informações resumo e gráficos de:

o Compras realizadas pelas instituições

o Doações recebidas

o População de Instituições e anunciantes cadastrados na Central de Compras

* Painel de informações específicas e regras sobre as políticas de cadastro e anúncio:

o Informações e gestão de instituições conveniadas: Deferimento cadastral das instituições; Informações cadastrais das instituições; transações (compras e doações) das instituições; Solicitações de relatórios específicos das instituições;

o Informação e gestão das empresas anunciantes: determinação de requisitos cadastrais; consulta sobre produtos e preços oferecidos; solicitação de relatórios específicos dos anunciantes;

* Área de relatórios:

o Solicitações de relatórios;

o Exportação de relatórios;

o Exclusão de relatórios;

o Compartilhamento de relatórios;

* Área de configurações de contas:

o Inclusão e edição de cadastro da Prefeitura (secretarias/departamentos): Código ou identificação do departamento cadastrado; Nível de representação dentro da federação; responsável jurídico do departamento cadastrado;

* Operadores responsáveis; Filiais (subdepartamentos cadastrados, ex.: SAS)- Regiões atendidas pelas Filiais;

o Usuários e permissões: Nome, CPF, Telefone, E-mail, Função/Cargo; Permissões.

o Alteração de senhas.

VII. Cronograma de implementação Piloto = Inicia com a assinatura do Termo de Colaboração e tem duração de 120 dias Ajustes sistêmicos = Revisão de ajustes identificados no projeto piloto em 30 dias após a finalização dos testes.

VIII. Valor do serviço doado A prefeitura terá o direito de criação de um usuário "máster" na área de gestão de controle de operações, que tem o custo de assinatura

médio de R\$5.000,00 mensais. Todo o acesso será gratuito durante o período de vínculo e a prefeitura poderá criar perfis de gestão sobre instrumentos públicos, por exemplos os SAS, o qual essas assinaturas tem o custo estimado de R\$200,00 por unidade, sem limite e sem ter que pagar valores adicionais.

X. Anexos

a. Currículo dos sócios- Salvador

Salvador Iglesias Ramalho
Brasileiro, 26 anos, solteiro Rua Dr. Penaforte Mendes, 157- Bela Vista, São Paulo –
SP- Brasil
(11)955510701
salvador@tempraja.com.br

Perfil profissional Bacharel em marketing pela Universidade de São Paulo. Sou pró-ativo, respeito as pessoas com quem estou próximo, me esforço sempre para melhorar cada vez mais, tendo a cumprir com meus deveres e colaborar para que o grupo onde estou inserido também atinjam suas metas e até mais do que foi proposto a este. Meu foco de estudos tem sido na área de inovação, principalmente em seu processo de implementação. Áreas de foco: Gestão Estratégica, Inovação, Marketing Digital e User Experience.

Formação

Escolaridade: Formação superior Graduação: Bacharelado em Marketing, Escola de Artes, Ciências e Humanidades- USP – período noturno- 2009-2014.

Experience cEO at Tem Pra Já

abril de 2016 – Present Solução de economia circular, através de uma plataforma de gerenciamento de doações e vendas controladas de rebaixa de bens de consumo, para reduzir desperdício de oportunidades, dinheiro e esperança. A solução hoje está no ar e conta como um de seus principais parceiros o Mesa Brasil e o apoio da GS1 Brasil.

Analista de Negócios Digitais at Itaú Unibanco

janeiro de 2015 - agosto de 2017 (2 anos 8 meses)
No ano de 2015, atuei como analista de UX dentro da sala de performance de vendas digitais, desenvolvendo junto com a equipe de Design, Marketing e TI, soluções que atendessem as demandas da área de negócio e garantisse a melhor experiência de uso. Dentre as ações, houveram alterações de fluxos de contratação, o desenvolvimento da landing page da Black Friday no site logado e ofertas contextualizadas, como o conceito de oferta de assessoria de investimento, como exemplo, a oferta para investimento no lançamento do extrato.

No ano de 2016/2017, fiz parte da equipe de negócios e atuei como PO (Product Owner) de uma célula ágil para o desenvolvimento do aplicativo focado para pessoas com celulares de baixa performance e com as funções básicas de uso, o

Itaú Light. Além dessa atividade, fui responsável por desenho de estruturas de negócios digitais, elaborando proposta de valor e o plano de desenvolvimento e lançamento dessas soluções.

Student at Universidade de São Paulo
janeiro de 2009 - julho de 2014 (5 anos 7 meses) Estudante at Instituto Politécnico de Setúbal fevereiro de 2013 - julho de 2013 (6 meses)

Estagiário de Marketing- PoloFilms
abril de 2012 - dezembro de 2012 (9 meses)

Estagiário na área de vendas at Living Construtora Ltda
abril de 2011 - dezembro de 2011 (9 meses)

Formação Extra Curricular

Call for Solutions do Social Roots 2015, realizado em setembro, na cidade de Milão, com atividades de desenvolvimento do empreendedorismo e apresentação do projeto, sendo o único projeto não italiano a apresentar dentro de um evento oficial da EXPO Milão 2015

Monitoria Pró-Inovalab na FEA/USP no projeto vinculado a gestão do uso e apoio na estruturação do laboratório Design Lab FEA/USP, focado em aprendizagem em inovação. Período: novembro/2013 a abril/2014.

Mobilidade Internacional para o Instituto Politécnico de Setúbal, Portugal, no período de fevereiro/2013 a julho/2013.

Organização local do IDDS Brasil 2012- Período: dezembro/2011 a julho/2012
Monitoria na disciplina de Cálculo II – Suporte a alunos para a aprendizagem de conceitos referentes ao uso de formulas de derivadas e integrais. Período: Março/2012 a junho/2012

Iniciação Científica apresentada no 19º SIICUSP: "Desenvolvimento de material pedagógico no curso de Marketing: uma perspectiva interdisciplinar rastreando e mapeando conceitos" (utilização de mapas conceituais e demais ferramentas para potencializar a aprendizagem significativa); Período: março/2011 a março/2012.

Formação em Design Thinking oferecida pelo Professor Reinhold Steinback da D.School – Stanford University - 36 horas – Período: março/2011 a junho/2011.

Idiomas

Inglês: leitura avançado, escrita avançado, conversação avançado.
Espanhol: leitura básica, escrita básica, conversação básica.

Informações complementares

Envolvimento em diversos projetos extracurriculares ao longo da minha formação que desenvolveram características como negociação, organização, disciplina, capacidade de integração de conhecimento (interdisciplinariedade), criatividade e,

principalmente, o empreendedorismo. Estudou e praticou a metodologia do Design Thinking para a resolução de problemas com alto grau de complexidade, exigindo soluções criativas, e visando a geração de valor compartilhado, focado no desenvolvimento econômico e social. Envolvimento direto em iniciativas de negócios sociais, tendo um dos projetos contemplados no Call for Solutions do Social Roots 2015, realizado em setembro, na cidade de Milão, com atividades de desenvolvimento do empreendedorismo e apresentação do projeto, sendo o único projeto não italiano a apresentar dentro de um evento oficial

b. Currículo dos sócios- Arno

Área de Atuação Arno Krug Junior Casado, 41 Anos, 2 Filhos arnokj@gmail.com
(11)997371641

Twitter - @arno_junior <http://br.linkedin.com/in/arnokrugjunior/>

Gestao de Empresas / Gestao de Negocios / Gestao de Unidades de Negocio
Experiência Profissional Grup SEB - 2017 - atual

Educacao Basica e Superior - Brasil / EUA

Diretor Geral - Maple Bear Canadian Education - Jun 2017 - Atual (Rede de Franquias de Escolas Bilingues Canadense - K12);

Tenco Shopping Centers - 2016 - 2017 Operacao de Shopping Centers - Brasil

Head Inovacao e Solucoes Varejo - Abr 2016 - Atual
(+ Superintendente Shoppings Dez 2016 - Jun 2017);

Pearson Brasil - 2012 - 2016;

peracao de Educacao - Global - 80 paises;

Diretor Geral - Wall Street English Brasil - São Paulo - Jun 2014 - Mar 2016;

Diretor - Expansão, Novos Negocios & M & A - Campinas - Nov 2012 - Jul 2014;

Ambev / Inbev - 2002 - 2013; Industria - Bebidas - 18 paises;

Gerente Cervejaria Bohemia - AmBev HQ - Sao Paulo - 2012 - 2013;

Gerente de Novos Negócios e Franquias - AmBev HQ - Sao Paulo - 2010 - 2012;

Gerente Inovacoes - AmBev HQ - Sao Paulo - 2009 - 2010;

PPM (Gerente de Planejamento e Performance) - AmBev - Rio de Janeiro - 2007-

2008; Gerente Comercial e Distribuição Direta - AmBev - Rio de Janeiro - 2007 -

2007; Gerente de Vendas - AmBev - Rio de Janeiro - 2005 - 2006;

Gerente Processos Vendas - AmBev - RS / SC - 2004 - 2005; Gerente Refrigerantes

- AmBev - RS / SC - 2004 - 2004; Gerente Vendas e Marketing - AmBev - RS - 2002

- 2003

Importadora La Violetera - 2001 - 2001 Industria - Alimentos - Brasil;

Gerente de Logística - Curitiba - 2001;

ALL (América Latina Logística) - 1998 - 2001 Empresa Logistica - America do Sul;

Novos Negocios e Internacional- ALL Intermodal - São Paulo / Argentina - 2000 -

2001; Coordenador de Logística - Curitiba - 1999 - 2000;

Trainee - Curitiba - 1998 - 1999;

Educação

MBA - FIA / USP - Varejo e Franchising - 2011 - 2012; MBA - FAE Business School -

Logística - 2000 - 2001;

Pos - Univ. Federal de Santa Catarina - Administração de Empresas - 1997 - 1998;

Graduacao - Univ. de Cruz Alta - Direito - 1994 - 1997;

Extensao - Harvard School of Business - Disruptive Strategies - 2016 - 2017;

Extensao - Harvard School of Business - Seminários - 2013 - 2015;

Extensão - Columbia Business School - Seminários - 2011 - 2012; Six Sigma Green Belt Plus (INDG / Falconi - Black Belt); Marketing Academy Ambev - 2009 e 2012; Línguas - Português, Inglês (Fluente), Espanhol (Bom), Francês (Básico);

c. Currículo dos sócios- Ricardo

Ricardo Voltan Almeida Fone: (+55) 11 999-00-2639 / E-mail: ricardo.voltan@gmail.com

<http://br.linkedin.com/in/ricardovoltan>

Gestão de Negócios e Operações, Gestão de Inovação, Marketing. Qualificações e Competências

- Executivo com mais de 10 anos de experiência em negócios, planejamento estratégico, marketing e mídia.
- Gestor de times de alta performance.
- Empreendedor e Mentor e Co-Founder de Startups, Advisor de investimentos.
- Especialista nos segmentos de Automotivo, Alimentos e Bebidas, Varejo e E-Commerce. Trabalhos Recentes
- Mentoria para Startups em aceleradoras, COO de agencia de publicidade Founder de Incubadora. e diretor e apresentador de programa de TV.
- Desenvolvimento de planejamento estratégico para: Startups no segmentos, indústria de alimentos Da Terrinha (tapioca) e Electrolux Professional - Food Service. Estudo de mercado, planejamento de marketing e mídia digital para lançamento de um novo produto da marca Da Terrinha líder de mercado.
- Desenvolvimento e implementei da 1ª. Compra de mídia por CPA (Cost Per Acquisition) em parceria com o SBT canal de TV Aberta para o cliente DAFIT SPORTS do segmento de e-commerce, onde obtivemos ótimos resultados com um ROI de 6x1.

Formação Acadêmica

- 
- Gestão da Inovação – ESPM / 2008
 - MBA Executivo em Marketing Digital com foco em Negócios - ESPM / 2005
 - Pós-Graduado em Administração e Marketing - Universidade Sant'Ana São Paulo /1995
 - Graduação em Comunicação Social / Publicidade e Propaganda – Universitária Católica de Santos /1989 Principais Cursos Complementares
 - Google Tools - Analytics/Adwords/Programática – Goobec Instituto de Tecnologia – Google Partner / Julho/Agosto 2016
 - Oficina Criativa com LEGO SERIOUS PLAY – IED Instituto Europeu di Design / Maio 2016
 - Branding & Performance – IAB Interactive Advertising Bureau / Maio 2016 Idiomas Inglês – Business Intermediate (formado) – Kaplan International School / NY / USA – Julho – Setembro 2014. Espanhol - domínio para leitura e básico para conversação.

Trajectoria Profissional

Founder - 11/2017 - Atual – Programa de TV Ponto de Inovação.

Mentor de Startups - 11/2015 – Atual - Definição de Personas, Estratégias de Negócio, Marketing, Advisor. Aceleradoras: Startup Farm; BlueFields, Street Venture, Inovativa Brasil.

Agência NBS Nobullshit - 09/2015 – Freelancer: Gerencia de Mídia Digital Principais Clientes: GM - General Motors - Projeto Concessionárias. DMEX Digital Media Experience - 09/2015 atual – Consultoria em Transformação Digital | Growth Hacking

Principais Clientes: Da Terrinha (indústria de alimentos), Electrolux Professional - Food Service, Localiza Rent a Car.

iBrasil Comunicação - 12/2014 a 08/2015 - Diretor de Planejamento de Mídia | Gerente de Conta

Principais Clientes: Grupo Rocket Internet, Dafiti, Dafiti Sports, Helping, EaseTaxi, Marabraz/Varejo e Concorrências Públicas.

Tribo Interactive - 11/2014 e 08/2015 / Gerente de Planejamento de Mídia Bodytech, Good Storage, Trio Alimentos e Reuters.

Geometry Global - 03 a 04/2014 / Gerente de Planejamento de Mídia - FAST Shop/Varejo Campanha Copa 2014.

Z+Havas Comunicação - 11/2011 – 11/2013 – Gerente de Planejamento de Mídia; estratégias de concorrências publicas.

Principais Clientes: Hyundai Motor Brasil (HMB); Hyundai Motor Company (HMC) Korea; Hospital Israelita Albert Einstein.

We Think Beyond - 07 a 11/2011 - Gerente de Planejamento de Projetos de Conteúdo On e Off-line Principais Clientes: CODESP – Companhia Docas do Estado de SP, Electrolux do Brasil e Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

Principal Projeto: CODESP - Lançamento da marca "Porto de Santos 120 anos de História" / Electrolux Professional - Programa de TV Reality Show no segmento de Culinária Profissional em Pay TV (Canal Sony).

Ondeestacionar.com - 05/2011 - 12/2011 Founder / Startup

Principal Projeto: Startup voltada para o segmento de mobilidade, utilizando a base do Google Maps podia mapear os estacionamentos próximos do endereço desejado onde o usuário delimitava o raio de distancia desejado, mostrando também as parcerias com seguradoras.

Publicis Brasil – 05/2011 – Freelancer de Planejamento de Mídia Principal Cliente: Banco do Brasil (concorrência)

Principal Projeto: Planejamento de mídia da concorrência da conta do BB, campanha nacional e internacional, USA, Europa e Japão.

Agnelo Pacheco Comunicação – 03/2011 – Freelancer de Planejamento de Mídia Principal Cliente: Fisk Idiomas.

R.E.F. Comunicação 01/2007 – 01/2011 - Gerente de Planejamento e Mídia On e Off-line

Principais Clientes: Decolar.com, Vaz (Motopeças), Maped (Ind. material escolar), York do Brasil, Edim (construtora), Cromex, Amor aos Pedacos.

Principais Projetos: York – licenciamento da marca Discovery Kids Doc para o lançamento da uma nova linha de produtos infantis.

SM2 Publicidade 03 a 10/2006 - Gerente de Planejamento / Head Account (alocado no cliente) Principais clientes: PNX Travel / BRA Transportes Aéreos

Bloomberg Television 08/2004 - 12/2005 - Executivo de Marketing e Negócios

Principais Atribuições: Desenvolvimento de negócios e planejamento de ações de relacionamento com o mercado anunciante.

QG Comunicação 10/2002 - 07/2004 - Supervisor de Planejamento e Mídia On e Off-line Principais Clientes: Max Blue 1º. Banco de Investimento Virtual do Deustch Bank), Banco do Brasil (Seguro Ouro Auto) e Arapuã.

DPTO Propaganda & Marketing 03/2000 - 08/2002 - Gerente de Planejamento de Mídia On e Off-line Principal Cliente: Portal Terra.

Principais Projetos: Gestão do Budget de 120 milhões em midia Terra.com e validação de formatos comerciais no portal e RO Cia Brahma Cervejaria 11/1998 - 02/2000 - Supervisor de Comunicação e Trade Marketing

Principais Atribuições: Desenvolvimento de ações de Merchandising e/ou Promocionais no PDV e de incentivo de vendas. Volkswagen do Brasil 04/1996 - 10/1998 - Supervisor de Endomarketing e Desenvolvimento de Projetos Especiais Principais Atribuições: Implementação do conceito de Endomarketing para toda Rede de Concessionários e seus processos.

Principais Projetos: Coordenação da 1ª. Ação de Vendas de Importados Direto da Fabrica e Salão do Automóvel. MPM Lintas Comunicação (Atual Mullen Lowe) 05/1994 - 03/1996 - Supervisor de Planejamento de Mídia Principais Clientes: Omo, Doriana, Fiat, IBM, Gerdau, Walita, Suzano Papel e Celulose e Tele 900. Cia Antarctica Paulista de Cervejaria 09/1993 - 04/1994 - Supervisor de Comunicação e Projetos Promocionais Principais Atribuições: Planejamentos de campanhas e análise da concorrência para todos os produtos da companhia. J.W. Thompson Publicidade 04/1991 - 09/1993 - Coordenador de Planejamento de Mídia Principais Clientes: Sandálias Havaianas, Samoa, Relógios Rolex, Impulse, Dimension.

McCann - Erickson Brasil (atual W/McCann) 11/1989 - 03/1991 - Coordenador de Planejamento de Mídia Principais Clientes: Coca Cola, Fanta, Mc Donald's, Relógios Casio e Citizen.

Leo Burnett Publicidade 09/1986 - 10/1989 - Assistente de Planejamento; Assistente de Pesquisa de Mídia; Estagiário.

Principais Clientes: Mc Donald's, Kellogg's, Yamaha Motos, Bayer Inseticidas.

d. currículo dos sócios- Ivan

Ivan Iglesias Ramalho (11) 97270-0777/ (17) 98810-2005

E-mail: iglesiasramalho@gmail.com

Perfil

Profissional Carreira profissional com mais de 20 anos de experiência na área de Tecnologia da Informação, empreendida em empresas nacionais e internacionais de segmentos diversos do setor privado, tendo atuado também como o principal executivo pelo departamento de Tecnologia da Informação e O&M de empresa do setor público (Prefeitura do Município de Catanduva/SP), onde foi responsável pelo planejamento e gerenciamento de serviços e projetos.

Gerente de Projetos sendo responsável pela administração dos processos envolvidos e pela aplicação de ferramentas e técnicas necessárias ao cumprimento das atividades do projeto conforme os processos de gerenciamento endossados pelo PMI.

Experiência relevante na implantação e manutenção de sistemas de gestão empresarial da TOTVS (ERP PROTHEUS), atuando como Coordenador de Projetos e Analista de Negócio em todo ciclo de vida de implantação e consultoria funcional.

Domínio conceitual e funcional de linguagens de desenvolvimento de sistemas, banco de dados e ferramentas, podendo destacar: Msproject, Msvisio, Oracle, ADVPL, PL/SQL e Clipper.

Integrante da equipe de certificação ISO 9001:2000 do ERP da Microsiga (atual PROTHEUS – TOTVS), atuando como auditor para a área da Qualidade, incluindo planejamento e testes de sistemas, abrangendo todas as funcionalidades do mesmo.

Recuperação de projetos atrasados e em crise, obtendo ótimos resultados e sucesso nas implantações. Forte background na área comercial, tendo atuado como Executivo de Vendas na ELUCID Solutions, oportunidade na qual conduzi negociações expressivas na venda de software.

Experiência em gestão e desenvolvimento de projetos para CFTV, sistemas de redes wireless e cidade digital, conhecimentos em sistemas de alarme, cabeamento estruturado e eletricidade.

Competências pessoais, idiomas, formação acadêmica e treinamentos FATEC – Catanduva - Automação Industrial (cursando) Cursos e seminários de atualização e aprimoramento profissional. Inglês intermediário para leitura e Espanhol básico.

Possuo competência de comunicação, habilidade para a elaboração de orçamentos, resolução de conflitos, liderança, negociação e influência, formação e motivação de equipe com ênfase em resultados e objetivos, com facilidade de adaptação, bem como forte capacidade de atuar sob pressão e com prazos bem definidos. Facilidade para liderar equipes multifuncionais, atualizado sobre as diferentes metodologias e ferramentas de Tecnologia da Informação, experiente no desenvolvimento e implementação de diferentes projetos em áreas funcionais distintas, dedicado e capaz de cumprir prazos e orçamentos, além de produzir trabalhos com qualidade comprovada.

Histórico Profissional Telefônica Inteligência e Segurança do Brasil – 08/2013 – 11/2017 Cargo: Gerente de Desenvolvimento de Negócios. Acompanhamento das equipes comerciais quando a prospecção nas contas com grande expressividade, definição da continuidade do negócio, treinamento das equipes de pré-vendas e comercial nos novos produtos, participação no comitê comercial junto ao CEO para definição das prioridades dos negócios e estratégia comercial. Gerenciamento na implantação de sistemas de CFTV em diversas situações (Rodovia do Aço e Expo Center Norte)

NEWFOX – Informática, Tecnologia e Infraestrutura – 05/2012 a 07/2013. Cargo: Gerente Comercial.

Planejamento comercial e organizacional para a empresa;

Atuação Consultor de Projetos na TRILAN – 01/2007 a 08/2007 02/2011 - 03/2012
Ivan I. Ramalho Rua Dr. Penaforte Mendes, 157, apto 103, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01308-010. (11) 97270-0777/ (17) 98810-2005 E-mail: iglesiasramalho@gmail.com

Gerência comercial, organizacional e de projetos junto a parceiros no setor de concessionárias de rodovias e projetos de redes estruturadas.

TOTVS Oeste Paulista – São José do Rio Preto/SP – 09/2007 – 11/2010
Cargo: Coordenador de Projetos Planejamento, execução e controle de novos projetos para os produtos PROTHEUS série T, 3 e 1. Consultoria e desenvolvimento de customizações e suporte ao software de Gestão Empresarial – PROTHEUS – TOTVS.

Prefeitura do Município de Catanduva/SP – 01/2005 a 01/2007
Cargo: Diretor do Departamento de TI e O&M Gestão do departamento de TI e O&M, sendo responsável pela seleção e contratação de fornecedores de serviço, aquisição de sistemas e equipamentos de infraestrutura (servidores, estações de trabalho, comunicação de dados, etc.), organização de procedimentos inerentes ao departamento, planejamento do gerenciamento de riscos e recursos, desenvolvimento da equipe, avaliação e controle do desempenho dos projetos, monitoramento e controle de mudanças, cumprimento de cronogramas e controle dos resultados dos trabalhos, desenho do modelo de comunicação de dados.

ELUCID Solutions S.A. – São Paulo/SP – 09/1998 a 06/2004
Cargo: Executivo de Contas Gerenciamento de contas com grande expressividade dentro do setor elétrico brasileiro, desenvolvendo uma vasta rede de relacionamento nas mesmas e também junto a parceiros da ELUCID, possibilitando assim uma maior abrangência de atuação.

Levantamento das possibilidades de negócios, avaliando-os junto à Presidência da empresa.

MICROSIGA Software S.A. (Atualmente TOTVS) – São Paulo/SP – 05/1994 a 09/1998
Cargo: Analista de Qualidade Sênior Implementação do laboratório de produtos da MICROSIGA objetivando a certificação ISO 9001.

Realização de auditorias internas sobre processos e externas para a homologação de fornecedores, segundo as regras especificadas pelo Manual da Qualidade. Foco nas normas ISO 9000 e ISO 9126.

Usina Cerradinho S.A. Açúcar e Alcool – Catanduva/SP – 03/1991 a 05/1994.
Cargo: Analista Programador Sênior Desenvolvimento e manutenção de sistemas agrícolas desde o recebimento da cana de açúcar, faturamento de cana, cálculo de teor de sacarose, relatórios gerenciais, entre outros, integrando-os ao ERP da MICROSIGA, possibilitando agilidade e transparência da informação dentro da companhia.

SENAC CEDEP "Eduardo Di Pietro" – Catanduva/SP – 08/1987 a 12/1990
Cargo: Monitor de Desenvolvimento V Responsável pelos cursos de formação profissional do SENAC, juntamente com o planejamento e divulgação de novos produtos voltados aos profissionais da área de informática, tornando a unidade líder de mercado neste segmento na região, assim como cursos livres para principiantes. Além destas atividades realizei o planejamento/desenvolvimento de seminários e palestras em parceria com fornecedores e instituições ligadas ao setor de tecnologia da informação.

ANEXO

TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Por razão da Celebração do TERMO DE DOAÇÃO Técnica celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e IVAN IGLESIAS RAMALHO - ME, com qualificações designadas no Preambulo do TERMO DE DOAÇÃO N° /SMADS/2018, acordam pactuar o presente Termo de Sigilo e Responsabilidade, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas entre a IVAN IGLESIAS RAMALHO – ME, doravante denominada PARTE RECEPTORA, no que diz respeito ao trato de informações disponibilizadas pela SMADS, doravante denominada PARTE REVELADORA, por força dos procedimentos necessários para a execução dos serviços relacionados ao acesso à plataforma Saveadd, visando prover a criação de uma “Central de Compras e Doações on line”, que constitui objeto do TERMO DE DOAÇÃO N° /SMADS/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES** Informação Conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão. Informação sigilosa Aquelas que estão submetidas à restrição de acesso público. Informação pública Aquelas cujo acesso é irrestrito, obtidas por divulgação pública. Sigilo Propriedade de que a informação não seja disponibilizada ou revelada a pessoa física ou jurídica, sistema, órgão ou entidade não autorizada e credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1 Serão consideradas como informações sigilosas, para fins do presente, toda e qualquer informação, revelada a outra parte em razão da execução do TERMO DE DOAÇÃO, contendo ou não marcação ou rótulo de grau de sigilo. O termo “informação” abrangerá toda informação escrita, verbal ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando, a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da PARTE REVELADORA e/ou quaisquer informações técnicas relacionadas/resultantes ou não do Acordo Principal, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que a PARTE RECEPTORA, por seus dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do PROJETO, venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do celebrado entre as partes.

3.2 A PARTE RECEPTORA compromete-se a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer dirigente, empregado, colaborador, consultor, mandatário, auditor e estagiário envolvido direta ou indiretamente na execução do TERMO DE DOAÇÃO, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do Acordo Principal.

3.3 As estipulações e obrigações contidas neste TERMO não serão aplicadas a qualquer informação que seja comprovadamente de domínio público, exceto se decorrer de ato ou omissão do beneficiado, ou tenha sido comprovada e legitimamente recebida de terceiros, estranhos ao presente instrumento ou ainda informações resultantes de pesquisa pelo beneficiado.

CLÁUSULA QUARTA DA EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE

4. A PARTE RECEPTORA se obriga a:

a) responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das informações sigilosas por seus dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do PROJETO, ou por terceiros;

b) comunicar à PARTE REVELADORA, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 A PARTE RECEPTORA se compromete e se obriga a utilizar a informação sigilosa revelada pela PARTE REVELADORA exclusivamente para os propósitos da execução do TERMO DE DOAÇÃO em conformidade com o disposto neste TERMO.

5.2 A PARTE RECEPTORA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da PARTE REVELADORA.

5.3 A PARTE RECEPTORA se compromete a obter o aceite formal dos dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do PROJETO sobre a existência e conteúdo deste TERMO e dar ciência a PARTE REVELADORA dos documentos comprobatórios quando solicitado.

5.4 A PARTE RECEPTORA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa, bem como para evitar e prevenir a revelação a terceiros.

5.5 A PARTE RECEPTORA deverá, quando requerido pela PARTE REVELADORA, proceder com o imediato descarte de forma irreversível, incluindo todas e quaisquer

cópias eventualmente existentes em qualquer suporte de todas as informações sigilosas sob sua custódia referentes ao Acordo Principal.

CLÁUSULA SEXTA VIGÊNCIA

presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de início do Acordo Principal, mantendo-se em vigor por prazo indeterminado, a não ser que haja disposição em contrário por escrito, estipulada pela PARTE REVELADORA mesmo após o término do Acordo Principal ao qual está vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA DISPOSIÇÕES GERAIS.

Surgindo divergências quanto à interpretação do acordo pactuado neste instrumento ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes ou, se constatados casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade e da economicidade.

7.2 O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as PARTES quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

CLÁUSULA OITAVA DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8. Ao assinar o presente instrumento, a PARTE RECEPTORA manifesta sua concordância no sentido de que:

a) o não exercício, por qualquer uma das PARTES, de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito;

b) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes; c) o presente TERMO somente poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas PARTES;

d) alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a PARTE RECEPTORA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste Termo de Sigilo, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

e) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a PARTE RECEPTORA serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas; e



f) este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das PARTES ou suas afiliadas, nem em obrigação de divulgar informações sigilosas para a outra PARTE, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

CLÁUSULA NONA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente TERMO.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.


Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social SMADS


IVAN IGLESIAS RAMALHO - ME


1º TESTEMUNHA
NOME: Salvador Iglesias Ramalho
RG: 33.957.220-6
CPF: 395.801.238-88


2º TESTEMUNHA
NOME:
RG:
CPF: 353543268-50

TALES BITAR
RF: 844.255.0
SMADS

